



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

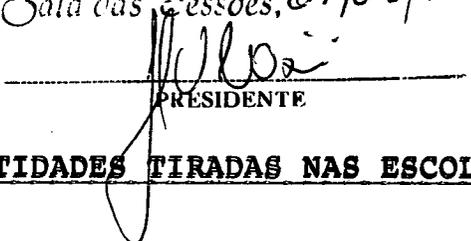
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

No. 206/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/08/95.

  
PRESIDENTE

**"CARTEIRAS DE IDENTIDADES TIRADAS NAS ESCOLAS"**

Os laços de amizade entre o Executivo Municipal e a Delegacia de Polícia são estreitos e voltados para o bem estar do munícipe.

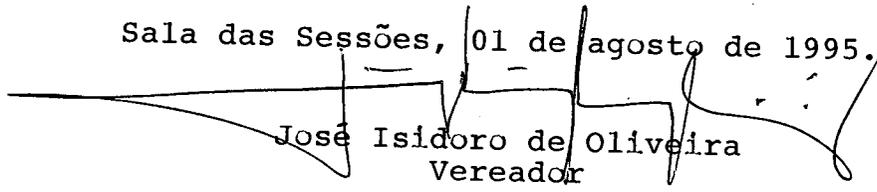
Existe hoje uma burocracia enorme para a tiragem de documentos e, talvez um dos mais importantes é Carteira de Identidade a qual acompanha o cidadão por toda uma vida, além de necessária para os tramites normais da vida profissional é de porte obrigatório.

Vejo que os alunos até 14 anos que **quiserem** tirar sua identidade na própria Escola levando a **foto** e a **Certidão de Nascimento** seriam beneficiados deste precioso serviço altamente social, gratificante e educativo. Além de que os nossos jovens portariam documentos com os nomes dos pais, data de nascimento, natural..., identificados com certa facilidade.

Em 30 dias cada Escola Estadual, uma funcionária da Prefeitura ou, treinada junto aos preenchimentos dos formulários da DELPOL em consonância com a Secretaria Municipal de Educação realizaria este brilhante serviço junto aos nossos jovens.

**INDICO**, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com o Dr. JOSÉ HENRIQUE VENTURA, Digníssimo Delegado de Polícia Titular, no sentido de atender a reivindicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1995.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador